



ENGEMATLOC
Terraplenagem e Locações Ltda.



ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RECEBIDO EM:

14 10 22 às 12:35

[Handwritten signature]

SERVIDOR
Juniely Batista da Silva
Diretoria de Comissão de Licitação
Mat. 954309-0 - SEMINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 01/2022

ENGEMATLOC – TERRAPLENAGEM E
LOCAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.411.692/0001-35, por meio
de seu representante legal infra-assinado, com poderes definidos no
instrumento acostado, vem através desta apresentar os devidos
esclarecimentos presentes da diligência enviada por esta douta
comissão, na data de 14/10/2022.



Inicialmente, faz-se necessário observar que a ENGEMATLOC classificada com a melhor proposta da Concorrência Pública - CR 01/2022, promovida por esta secretaria de infraestrutura, **atende de maneira inequívoca a redação presente no art. 48 da lei 8.666/93**, cujo processo licitatório em questão está submetido.

Além disto, a proponente, **reafirma de maneira enfática de que a proposta apresentada possui total exequibilidade**. Tal afirmação é respaldada na expertise e experiência obtida por estas empresas ao longo de mais de 25 anos de atuação em obras de infraestrutura urbana no Nordeste e no estado de Alagoas e em especial na cidade de Maceió. Fato este, demonstrado através do extenso acervo técnico apresentado na fase anterior deste certame, comprovando-se assim, o imaculado histórico de entrega de obras ao longo deste período.

Todavia, o art. 43 da mesma norma, assim como o instrumento convocatório faculta a esta douta comissão a possibilidade da realização de diligências afim de retirar quaisquer dúvidas e possíveis omissões dos documentos apresentados pelas licitantes.

Portanto, em respeito aos preceitos da lei magna de licitações ENGEMATLOC, vem através desta, responder de maneira clara e objetiva todos os questionamentos presentes na diligência realizada pela equipe técnica desta secretaria. Tais respostas serão dadas através de uma série de anexos compostos por proposta comerciais de fornecedores, documentos cartoriais e esclarecimentos técnicos elaborados pela equipe de engenharia das empresas componentes do consórcio.



Item 6.6) – EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA – EAI

Resposta:

O preço apresentado pela ENGEMATLOC é condizente com os valores utilizado por tabelas de referência nacionalmente difundidas como é o caso da TABELA SICRO3, elaborada pelo DNIT:

SICRO 3 - 04/2022 do Alagoas - Total: 6

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
4011351	Imprimação com asfalto diluido	m²	0,38
4011352	Imprimação com emulsão asfaltica	m²	0,41

Os coeficientes de mão de obra e equipamentos indicados na composição apresentada pela licitante são os apurados pelas empresas em obras similares. Além disso os mesmos encontram-se em acordo com os índices de produtividade de referência do SICRO3.

A ENGEMATLOC assume a responsabilidade de atingir os coeficientes de produtividade apresentados nas composições presentes em sua proposta de preço. Se comprometendo a arcar, através de sua parcela de lucro presente no BDI, com quaisquer prejuízos decorrentes do possível insucesso em alcançá-las.



Item 6.3) – EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLO – EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.

Resposta:

O preço apresentado pela ENGEMATLOC é condizente com os valores utilizado por tabelas de referência nacionalmente difundidas como é o caso da TABELA SICRO3, elaborada pelo DNIT:

SICRO 3 - 04/2022 do Alagoas - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	11,79

SICRO 3 - 04/2022 do Alagoas - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
4011227	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	11,18

Os coeficientes de mão de obra e equipamentos indicados na composição apresentada pela licitante são os apurados pelas empresas em obras similares. Além disso os mesmos encontram-se em acordo com os índices de produtividade de referência do SICRO3.

A ENGEMATLOC assume a responsabilidade de atingir os coeficientes de produtividade apresentados nas composições presentes em sua proposta de preço. Se comprometendo a arcar, através de sua parcela de lucro presente no BDI, com quaisquer prejuízos decorrentes do possível insucesso em alcançá-las.



Item 6.4) – ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE.

Resposta:

A ENGEMATLOC encontra-se atualmente executando obras de terraplenagem na cidade de Maceió para entidades privadas. Tais obras terão excesso de material argiloso suficiente para a demanda do objeto desta licitação. Este material possui características técnicas (CBR, índices de plasticidade, granulometria etc.) compatíveis com a execução de camadas de suporte de pavimento conforme previsto no projeto básico.

Sendo assim a aquisição deste material terá como custo os valores próprios da empresa. Em anexo segue licença ambiental da obra em questão

Item 4.7) – PROJETOS E AS BUILT – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

Resposta:

O valor indicado de R\$ 209.990,54 está condizente com a quantidade de horas necessárias para elaboração do projeto por parte de nossa equipe de engenheiro conforme composição:

A ENGEMATLOC assume a responsabilidade de atingir os coeficientes de produtividade apresentados nas composições presentes em sua proposta de preço. Se comprometendo a arcar, através de sua parcela de lucro presente no BDI, com quaisquer prejuízos decorrentes do possível insucesso em alcançá-las.



Item 8.8) – PRISMA TRAPEZOIDAL (GELO BAIANO) DE CONCRETO PRE-MOLDADO

Resposta:

O valor utilizado está em consonância com os preços praticados no mercado conforme cotações em anexo.

A ENGEMATLOC assume a responsabilidade de atingir os coeficientes de produtividade apresentados nas composições presentes em sua proposta de preço. Se comprometendo a arcar, através de sua parcela de lucro presente no BDI, com quaisquer prejuízos decorrentes do possível insucesso em alcançá-las.

Item 8.1) – PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO – ESPESSURA 1,5 MM

Resposta:

O valor utilizado está em consonância com os preços praticados no mercado. Além disso o valor também está em linha com os valores utilizados pela tabela de referência SICRO3

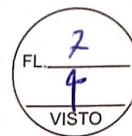
SICRO 3 - 04/2022 do Alagoas - Total: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
5213408	Pintura de faixa com termoplastico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	41,28

A ENGEMATLOC assume a responsabilidade de atingir os coeficientes de produtividade apresentados nas composições presentes em sua proposta de preço. Se comprometendo a arcar, através de sua parcela de lucro presente no BDI, com quaisquer prejuízos decorrentes do possível insucesso em alcançá-las.



ENGEMATLOC
Terraplenagem e Locações Ltda.



CONCLUSÃO

Com essas considerações, depreca para que seja conhecido e provida esta diligência. Uma vez que a mesma, comprova de forma cabal a exequibilidade dos preços contidos na proposta de preço enviada pela ENGEMATLOC

Maceió/AL, 14/10/2022

ENGEMATLOC - Terraplanagem e Locações Ltda

p/ Lucas L. Brasileiro

Virgílio Vilar Brasileiro
Engº Civil - CREA 1603397345



ENGEMATLOC
Terraplenagem e Locações Ltda.



Anexos



T J M PRE-MOLDADOS

ROD. BR 104 , Nº 1 - CEP: 57.100-000

RIO LARGO - AL

CNPJ Nº: 21.344.990/0001-55

Fone: (82)99664-4056 Fax: () - E-mail: tjmpremoldados@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº: 2680

18/08/2022

Vendedor: 92 - JONAS LISBOA

Cliente: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Estabelecimento: ENGEMAT

Endereço: RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, Nº 797, JATIÚCA, MACEIO / AL

CEP: 57.035-690

Cidade: RIO LARGO

CNPJ/CPF 41157967000169

Telefone: () -

Celular: () -

Email: tjmpremoldados@hotmail.com

Complemento:

Código	Descrição	Ref.Fornec.	Qtd.	Un.	Unitário	Total
13	GELO BAIANO 15 X 24 X 90 (P)		1223	UN	20,00	24.460,00

Condições Comercial / Observação

Total Itens: (1) 24.460,00

Obs.: Material para ser entregue em obra no bairro de Ipioca.

Desconto: 0

Total Pedido: 24.460,00

Pagamento: 30 DIAS

17/09/2022 - 24.460,00

Observações:

Assinatura: _____



Data: 17 de agosto de 2022

Engemat - Loc

Obra: Ipioca

Item	Descrição	unid	Qte	Valor Unitário	Valor Total
1	25 x10 cm h=17 cm , comprimento =1,00 m	und	1223,00	R\$ 32,05	R\$ 39.197,15
	Frete incluso nos preços				
	prazo de entrega 30 dias .				

R\$ 39.197,15

APSN - PRÉ - MOLDADOS
CNPJ: 37.436.495/0001-06



PREFEITURA DE
MACEIÓ
DEPARTAMENTO TERRITORIAL
E MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Aldeino Lage, nº 297,
Favela CEP 57050-015.
Fones: (82) 3312-5200 / 5203 / 5204

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 082/2020

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.593, de 30 de dezembro de 2016, com base na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora, Resolução CEPAM nº 140/2015, de 21 de junho de 2015, que trata da aprovação das hipóteses classificadas como de impacto local, sujeitas ao Licenciamento Ambiental pelo Município de Maceió/AL, e a Lei Municipal nº 4.546, de 21 de novembro de 1993, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01600.117488/2013 (Parecer Técnico nº 256/2020), CONCEDE a presente Autorização Ambiental a:

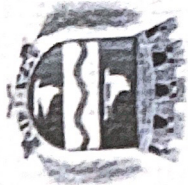
NOME/RAZÃO SOCIAL: ENGENHATLOC - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA	ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNPJ/MF: 09.411.692/0001-35	ENDEREÇO DA SEDE: AVENIDA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, Nº. 797 - BAIRRO: JATUICA - MACEIÓ/AL.
NOME DO EMPREENHIMENTO: LICENCIADO TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS GLEBA 6.	
ENDEREÇO DO EMPREENHIMENTO: GLEBA 6 AS MARGENS DA AVENIDA JOSEFA DE MELLO - MACEIÓ/AL	

CONDICIONANTES

1. Apresentar à SEDET, em frequência semestral, relatório do inventário de geração dos resíduos, contemplando:
 - I. Descrição dos resíduos gerados por tipologia;
 - II. Manifestos de coleta;
 - III. Certificados de destinação final;
 - IV. Licenças ambientais dos transportadores finais e receptores finais;
 - V. Ações de capacitação com os trabalhadores;
 - VI. Em caso de aporte de material, informar origem, quantitativo, volume e licença ambiental da jazida utilizada para o aporte de material necessário para as intervenções;
 - VII. Em caso de obra-fora, informar local de destinação, quantitativo, volume e licença ambiental da jazida utilizada para o aporte de material necessário para as intervenções;
2. Apresentar à SEDET, quando da solicitação de Autorização Ambiental Municipal de Operação, relatório global da geração de resíduos da obra;
3. Apresentar à SEDET, quando da solicitação de Autorização Ambiental Municipal de Operação, relatório de todas as ações executadas do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD e o cronograma atualizado;
4. Apresentar à SEDET, em frequência trimestral, relatório computatório da aplicação de todas as ações mitigadoras propostas elencadas no estudo ambiental apresentado no licenciamento prévio;

(Assinatura no verso)

88



**PREFEITURA DE
MACAÍB**
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E MEIO AMBIENTE

Avenida Governador Afrânio Luz, nº 297,
Favel, CEP 57050-015.
Fones: (82) 3312-5200 / 5203 / 5204

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº 082/2020

5. Apresentar a SEDET, em até 30 dias após o recebimento desta Autorização, Projeto de Drenagem e Terraplenagem aprovado pela SEMINFRA, sob pena de suspensão da Autorização

RESTRICÇÕES

1. A obra somente poderá ter início quando da aprovação do Projeto de Drenagem e Terraplenagem pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA;
2. É proibido qualquer lançamento que não seja proveniente de águas pluviais na galeria de drenagem;
3. Os níveis de ruídos emitidos pelo uso de equipamentos e pela atividade não poderão ultrapassar os padrões estabelecidos pela NBR 10151/2010 e pela Lei nº 4548/96, em seu Art. 45, que é de 50 dB (A) das 22h às 7h e 55 dB (A) das 7h às 22h.

ORIENTAÇÕES

1. Esta Autorização não desobriga a parte interessada em atender aos procedimentos de análise e aprovação/anúncia dos demais órgãos reguladores;
2. Quaisquer modificações a serem realizadas na atividade devem ser previamente apresentadas à SEDET para análise e pronunciamento;
3. Implantar placa padrão SEDET no local da obra, com os dados atualizados da Autorização, conforme modelo disponível em http://www.sedel.macaibo.pb.gov.br/servicos/pdf/modelo_placas/autorizacao_ambiental_implantacao.pdf;
4. As atividades devem ser desenvolvidas conforme preceitos o Código Municipal de Meio Ambiente e as demais legislações vigentes;
5. O interessado deverá solicitar a renovação desta Autorização (ou a Autorização Ambiental Municipal de Operação) com o prazo de até 120 dias antes do vencimento da mesma;
6. Mediante decisão motivada a SEDET poderá alterar as condicionantes, recomendações, medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
 - I. Violação, inadequação ou não atendimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II. Omissão, apresentação de informações falsas ou imprecisas e
 - III. Superveniência de graves riscos ambientais.

PRAZO DE VALIDADE: 26/11/2020 a 26/11/2022.

Macaíba/AL, 26 de novembro de 2020.

P/ Rodolfo
JOSÉ ROBERTO DA FONSECA E SILVA
Secretário Adjunto de Meio Ambiente - SEDET

Rosa Maria Barros Tenório
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO
Secretária - SEDET